



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

MANTÉM VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 274/2021 – ISENTA DO PAGAMENTO DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ NAS CATEGORIAS DE TÁXI E TRANSPORTE ESCOLAR.

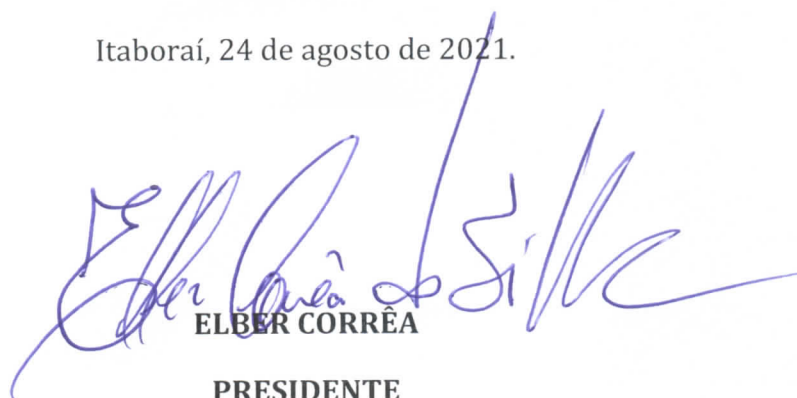
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica MANTIDO o VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 274/2021 – ISENTA DO PAGAMENTO DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ NAS CATEGORIAS DE TÁXI E TRANSPORTE ESCOLAR.

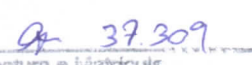
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 24 de agosto de 2021.


ELBER CORRÊA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABORAÍ

IM 25 DE AGO DE 2021
Ca

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em 26/08/21
 Assinatura e Matrícula